

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à empresa Os3
Comunicação Ltda. ME - Os3

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Os3 Comunicação Ltda. ME - Os3.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 20 de maio de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa
José Roberto Lourenço Júnior
Vereador - REDE